

# **MANUAL DE BOAS PRÁTICAS CONTRA PEDOFILIA E EFOBIFILIA ACAMPEUCARÍSTICO 2025 – PEREGRINOS DA ESPERANÇA**

## **CONCEITOS**

### **1. Violência sexual**

Práticas sexuais entre adultos e adolescentes na faixa etária entre 14 e 18 anos são consideradas crime sexual, variando apenas: a) o grau de parentesco ou status de responsabilidade legal e social entre os envolvidos; b) os meios utilizados para a obtenção do ato sexual; c) a existência ou não de consentimento.

Qualquer prática sexual “forçada” (emprego de violência, grave ameaça ou fraude) é considerada crime e ato violento, seja ela exercida contra crianças, adolescentes ou adultos. Também são conceituadas como crime as práticas sexuais entre maiores de 18 anos e adolescentes na faixa de 14 a 17 anos quando obtidas por intermédio de sedução, indução ou exercício de poder.

A alegação de consentimento por parte da criança ou adolescente nas eventuais práticas sexuais com adultos deve ser sempre questionada e contextualizada, uma vez que crianças e adolescentes são considerados seres humanos em condição peculiar de desenvolvimento, fase em que a capacidade e a autonomia para consentir ainda estão em processo de construção

### **2. Abuso sexual com ou sem contato físico**

O abuso sexual é descrito como qualquer forma de contato e interação sexual entre um adulto e uma criança ou adolescente em que o adulto, que possui uma posição de autoridade ou poder, utiliza-se dessa condição para sua própria estimulação sexual, para estimulação da criança ou adolescente ou, ainda, de terceiros. A assimetria da relação de poder entre o autor do abuso e a criança ou adolescente que sofre o abuso é o que mais caracteriza essa situação.

O agente violador aproveita-se do fato de crianças e adolescentes estarem em processo de construção e de descoberta de sua sexualidade para manipular seus desejos. A criança sente-se culpada por sentir prazer e isso é usado pelo autor do abuso sexual para obter o seu consentimento e para consolidar a situação de acobertamento.

O assédio sexual caracteriza-se por uma proposta de relação sexual e baseia-se, na maior parte das vezes, na posição de poder do autor da agressão sobre a criança ou adolescente, caracterizando-se pelo uso de chantagens e ameaças.

O abuso sexual verbal caracteriza-se por conversas abertas sobre atividades sexuais que visam despertar o interesse de crianças e adolescentes ou mesmo chocá-los.

O telefonema obsceno também é uma modalidade de abuso sexual verbal, geralmente protagonizado por adultos, principalmente do sexo masculino, podendo gerar muita ansiedade em crianças, adolescentes e suas famílias.

O ato exibicionista, no qual o autor da agressão mostra os órgãos genitais ou se masturba na frente de crianças e adolescentes, ou dentro do campo de visão deles, é uma experiência que pode ser assustadora.

O voyeurismo, ou o ato de observar fixamente os gestos ou mesmo os órgãos sexuais de outras pessoas quando elas não desejam ser vistas e obter satisfação com essa prática, pode ocorrer em sua forma extremada, que é quando o adulto induz a criança ou adolescente a se desnudar ou a se masturbar na sua frente. A experiência pode perturbar e assustar a vítima.

A pornografia pode ser categorizada como uma forma tanto de abuso quanto de exploração sexual comercial. Mostrar material pornográfico a crianças ou adolescentes é considerado abuso sexual. Contudo, levando-se em consideração que, na maioria das vezes, o objetivo da exposição de crianças e adolescentes é a obtenção de lucro financeiro, a pornografia deve ser com- preendida também como exploração sexual comercial.

## **PRÁTICAS DE PREVENÇÃO**

### **3. Cuidados necessários para os coordenadores e acompanhantes**

Jamais permanecer sozinho com os acampistas.

Jamais conduzir acampistas a ambientes fechados ou afastados sozinhos.

Sempre ter pelo menos dois coordenadores com o acampista.

## **NOTIFICAÇÃO**

### **4. Compulsória**

Qualquer prática ou atitude que chame atenção todos são obrigados a fazer a notificação imediata que, por sua vez, será apurada e, havendo confirmação, será levado aos órgãos legais competentes.